



NOTA: Qualquer atleta que pretenda alterar o seu escalão, só o poderá fazer através da organização, por escrito ou para [corridasaotiago@gmail.com](mailto:corridasaotiago@gmail.com).

2 – Nestas provas podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do País.

3 – Todos os Clubes/Associações/ Atletas interessados em participar nestas provas, têm que efetuar a inscrição em [www.corridadesaotiago.pt](http://www.corridadesaotiago.pt) ou na Junta de Freguesia de Rio Meão.

4 – Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva. Ao efetuarem a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados. (Decreto-lei nº. 10 de 12 de janeiro de 2009).

5 – Haverá força da ordem pública (GNR), assim como voluntários, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

6 – As inscrições têm a seguinte taxa:

Corrida – 5.00€

Caminhada – 4.00€

Da parte dos atletas, as inscrições podem ser canceladas, no entanto não haverá lugar a devolução do valor pago.

7 – Cada atleta só pode participar numa prova e do seu próprio escalão.

8 – A distribuição dos dorsais será feita nos dias 13 e 14 de julho no secretariado que será na Junta de Freguesia de Rio Meão. No dia 13 a partir das 10 e até 12 horas e das 14 até às 18 horas. No dia 14 de julho a partir das 7 h 30 e até uma hora antes de começarem as respetivas provas, e os atletas deverão munir-se dos respetivos alfinetes para a sua colocação. O Secretariado funcionará na sede da Junta de Freguesia de Rio Meão.

9 – O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento na respetiva apólice.

10 – Os atletas não federados serão responsáveis pela sua participação, caso tenham alguma contra-indicação médica que os impeça da prática desportiva.

11 – Não é da responsabilidade da organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova, em ações de apoio por estas pessoas estranhas à organização.

12 – A participação de atletas estrangeiros só será possível a convite da organização e até ao limite da data fixada para as inscrições; será ainda obrigatório a apresentação da Declaração de Autorização de participação em provas no nosso País.

13 - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.

14 – Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

15 – O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

16 – Haverá classificações individuais em todos os escalões e coletivas apenas a geral. Na prova de juniores, seniores e veteranos, será masculina e feminina separada. Coletivamente será vencedora a equipa que obtiver menor somatório de pontos, contando para o efeito os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de igualdade sairá vencedora a que tiver o terceiro atleta melhor classificado. No caso das provas de Benjamins, infantis, iniciados e juvenis, coletivamente contam os dez primeiros classificados de cada escalão, sendo atribuídos 10 pontos ao primeiro e um ao décimo. Ganhará a equipa que no geral tiver mais pontos.

17 – Quaisquer reclamações ou protesto têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 15 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 100,00 €, a qual será devolvido se o protesto for considerado procedente.

18 – Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou bilhete de identidade/ cartão de cidadão, para o caso de dúvida na idade.

19 – Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respetivas provas, no local de chamada para partida, com o dorsal colocado na camisola (peito).

20 – Haverá prémios, para as classificações individuais. Reserva-se o caso de entrega de prémios utilitários, monetários e outros pela organização. Ao participar os atletas recebem 1 t shirt e uma medalha da prova.

21 – Estará presente nesta prova um Delegado/ Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

22 – Os três primeiros atletas da classificação de cada escalão, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios logo que as mesmas sejam publicitadas, sob pena de não o receberem.

23 – Todos os prémios monetários serão pagos no secretariado ou enviados pelo correio até 30 dias após a data da prova. Os atletas terão que entregar à organização os seus dados e morada.

24 - Ao proceder à inscrição, o participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada em fotografias e/ou filmagens que ocorram durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de suporte.

25 - O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

26 – Todos os casos omissos neste regulamento, serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-mato (CNEC)

A ORGANIZAÇÃO